



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 145/2014
De 13 de agosto de 2014

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA-PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO QUE
ESPECIFICA”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA
GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas
Paulista, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder nos termos da legislação vigente 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à funcionária CICERA APARECIDA DA COSTA (Certidão nº 006/2004), lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, referente ao período aquisitivo de 01/07/1998 a 30/06/2003, para serem gozados no período de 14/08/2014 a 28/08/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 13 de agosto de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças